

PORTARIA N° 1447 DE 07 DE JULHO DE 2015

**O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1340 de 16/06/2015, publicada no Diário Oficial da União no dia 17/06/2015, seção 2, página 22,

**CONSIDERANDO:**

A necessidade de regulamentar as concessões de afastamentos de servidores docentes e técnico-administrativos do IFPR, de acordo da legislação pertinente, a saber: Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Lei n° 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, composto pelos servidores abaixo relacionados, para elaborarem proposta de regulamentação dos afastamentos de servidores do IFPR, a qual deverá ser submetida no prazo de 90 (noventa) dias da data desta Portaria ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas para posterior apreciação e aprovação do Colégio de Dirigentes (CODIR):

NOME	SIAPE	STATUS
LUIZ ANTONIO MENDES	0344039	PRESIDENTE
AURÉLIO FERREIRA DA SILVA	2659414	MEMBRO
JOELMA SARTOR ROSA PAIXÃO	2117894	MEMBRO
FABIANA DOS SANTOS JORGE DA SILVA	2161354	MEMBRO
ANDERSON LUIZ ADAMS	1803459	MEMBRO
LAIS DE SOUZA MELINK	2234417	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



EZEQUIEL WESTPHAL  
Reitor Pro Tempore Substituto